



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL 41/2014

Área: Administração – Câmpus Três Corações

NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III- TÉCNICO	IV – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
José Braga Periard	30	0	0	20	50	1°
Raimundo Cezar Barros	30	0	0	20	50	2°
Gerson Nascimento Filho	20	0	0	20	40	3°
Hugo Carvalhaes Gonçalves Mota	20	0	0	20	40	4°
José Guilherme Ordine	20	0	0	20	40	5°
Thalita Caroline Azevedo Gonçalves	30	0	0	0	30	6°
Lilian Carolina Viana	30	0	0	0	30	7°
Edwaldo Maciel de Souza	20	0	0	10	30	8°
Eruim Martusceli Ribeiro	20	0	0	8	28	9°
Denis Peralva Sales	20	0	0	0	20	10°
Angélica da Silva Targino	20	0	0	0	20	11°
Lidiane Andrade Gonçalves Borges	0	0	20	0	20	12°
Sebastião Pedro da Silva	0	0	0	8	8	13°
Jositone de Oliveira	0	0	0	7	7	14°
Samara Borges Macedo	0	0	0	4	4	15°
Ana Cecília de Souza Felício	0	0	0	2	2	16°

Eduardo Maciel Furquim	0	0	0	2	2	17°
Alessandra Aparecida Diniz	0	0	0	2	2	18°
José Luiz de Souza Machado	0	0	0	0	0	19°
Susy Naiara Alves da Silva	0	0	0	0	0	20°

Área: Mecânica – Câmpus Três Corações

NOME	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III- TÉCNICO	IV – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
Carlos Alberto Moreno Barbosa	40	0	0	20	60	1
Renata Neves Pena	40	0	0	0	40	2
Felipe Vieira Maciel	30	0	0	3	33	3
Adriano Cássio Baldim	0	0	0	0	0	4

Conforme Edital

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 26 de junho de 2014

Comissão de Processo Seletivo
Diretoria de Ingresso